

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), do Período de Maio a Agosto de 2017 (2º Quadrimestre de 2017) e também as Ações Executadas no Período, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a 151ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas (Demonstrativo Financeiro por Conta Corrente), dos Recursos Aplicados em Saúde no Município de São Tiago no período de Maio a Agosto de 2017 (2º Quadrimestre de 2017).

Art. 2º Aprova também a Prestação de Contas das Ações Executadas, no período de Maio a Agosto de 2017 (2º Quadrimestre de 2017).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


EDSON SANTIAGO DA MATA

Presidente do CMS-ST
Representante dos Usuários


LEONARDO SILVEIRA MARTINS

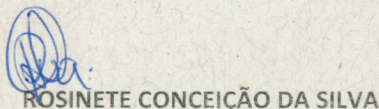
Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal


KÁSSIA CAMPOS

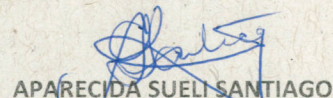
Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS


LUCIANE APARECIDA LOPES SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


APARECIDA SUELI SANTIAGO

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


ROSA ANGÉLICA JOANES VIEIRA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS


WILTON VANDE ROCHA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador de Serviço ao SUS